



LEI Nº 4637/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

06/10/23

Edição 803/23

*“Denomina logradouro público como Travessa
Maria Inês de Souza Vaz de Lima.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR José Adriano de Souza - PTB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Maria Inês de Souza Vaz de Lima” via localizada no Bairro dos Pereiras, com aproximadamente 70 metros, com início: - 22.62888281084412, -46.52018743862344 e fim: -22.6282935875553, -46.51993665208913, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de outubro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

